**M O Ç Ã O Nº. 117**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 20/9/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

O munícipio de Botucatu está entre as cidades mais seguras do estado de São Paulo devido ao excelente trabalho desenvolvido em conjunto pelas forças de segurança da Policia Civil, da Polícia Militar e da Guarda Civil Municipal, que fazem toda a diferença.

No último dia 5 de setembro a Polícia Militar foi acionada para uma ocorrência de diligência em uma residência no Jardim Cristina, onde um homem havia desferido um golpe de faca em cão de médio porte e estava agredindo os familiares.

Os Policias Militares Heitor e Raul relatam que uma protetora da Associação Liga do Bem de imediato procedeu com o resgate, providenciando auxílio médico veterinário ao animal ferido. Após a retirada do animal o agressor foi preso em flagrante delito, conforme prevê o artigo 32 §1 da Lei Federal nº 9605/98.

O cão foi levado ao Hospital Veterinário e ficou sobre os cuidados médicos da equipe para que a lesão fosse estancada. Este foi um dia histórico para os protetores da causa de animais domésticos de nossa cidade, que vislumbraram um alento com a prisão e com a aplicação de fato da legislação vigente.

A sociedade botucatuense ficou entristecida com o fato narrado, no entanto, a falta de impunidade era um dos motivos que levavam muitos dos protetores da causa animal a não acreditar na justiça e nas forças de segurança. As ações e procedimentos realizados pelos Policiais Militares e Civis são dignas de aplausos pelo simples fato de realizar e executar o que legislação prevê, contudo, ações como essa devem ser replicadas e realizadas quando de fato são necessárias.

Desta forma, gostaríamos de aplaudir as atitudes dos Comandantes da Polícia Militar e da Polícia Civil da nossa cidade, pelos atos e consequências das ações policiais nesta ocorrência e com o desfecho da prisão.

Os protetores da causa de animais domésticos acreditam que este dia será um dia histórico pela resolutividade do caso narrado.

Sendo assim,diante do exposto **APRESENTAMOS** à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar do Interior (BPM-I), **Tenente Coronel PM José Semensati Junior** e ao Delegado Seccional de Polícia **Dr. Lourenço Talamonte Netto**, pelo trabalho desempenhado na ocorrência que levou à prisão de um indivíduo em flagrante delito pelo crime de maus tratos a um animal, fato que aconteceu no dia 5 de setembro, sendo esta a primeira prisão por maus tratos no nosso município.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 20 de setembro de 2021.

Vereadores Autores:

|  |  |
| --- | --- |
| **ERIKA DA LIGA DO BEM**REPUBLICANOS | **PALHINHA**DEM |
| **SARGENTO LAUDO**PSDB |